



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 664

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 664

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 398, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação do Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e dá outras providências.”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24/04/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 2º. O Comitê será constituído por representantes da Secretaria de Educação, de Professores da Zona Urbana e Rural, Pais de Alunos, Servidores do Quadro Técnico Administrativo, Supervisor de Ensino, Coordenadores Pedagógico, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação e Dirigentes do Sistema Educacional Público.

Art. 3º. O Comitê tem a atribuição de mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – na rede municipal.

Art. 4º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

I- Silvania Cintra - CPF: 151.3443018-70 - Dirigente Municipal de Educação

II- Bruno dos Santos Afonso - CPF: 332.673.578-29 - Representante do Conselho Tutelar

III- Selma Cristina dos Santos Oliveira - CPF: 119.810.308-67 - Representante dos Professores da

Zona Rural

IV- Sueli de Oliveira Costa - CPF: 036.671.678-65 - Representante dos Professores da Zona Urbana

V- Valeria Cristina de Moraes da Silva - CPF: 095.524.268-12 - Representante da SME (Supervisora)

VI- Iara Del Negro - CPF: 119.907.458-65 - Representante dos Diretores da Rede Municipal

VII- Daniel Jones Viscovini - CPF: 329.556.178-81 - Representante do Conselho Municipal de Educação

VIII- Kauana Damaris Coelho Aranha - CPF: 314.285.368-50 - Representante da SME (Coordenação)

IX- Gorete Rosa dos Santos - CPF: 095.524.038-71 - (Representante Secretário Escolar)

X- Maria de Lourdes de Almeida - CPF: 040.803.678-80 - Representante da SME (Técnica da SME)

XI- Ivone de Souza - CPF: 067.495.208-12 - Representante da SME (Adjunto da Secretária)

XII- Luciene Santos - CPF: 319.420.878-02 - Representante dos Diretores da Zona Rural

XIII- Jheniffer Silva dos Santos Oliveira - CPF: 444.882.778-02 - Representante de Pais de Alunos;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Castilho-SP, 13 de agosto de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra
EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 399, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidora municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 664

Página 3 de 4

Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, protocolada sob nº 2079, para a servidora Patrícia Aparecida da Silva e Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, substituir a servidora Beatriz Correia da Silva Moreira, ocupante do cargo de Função Gratificada de Coordenador de Planos, Metas e Política de Saúde, durante suas férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA E SILVA, CPF nº 382.369.578-96, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder no período de 16/08/21 a 25/08/21 (10 dias), pela Função Gratificada de Coordenador de Planos, Metas e Políticas de Saúde, em decorrência das férias regulares da servidora Beatriz Correia da Silva Moreira.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Patrícia Aparecida da Silva e Silva, fará jus a diferença do salário base percebido pelo servidor substituído, nos termos da Lei nº 2.680, de 14/07/17.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 13 de agosto de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 99/2021 PREGÃO 23/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de vale-alimentação, por meio de cartões

magnéticos, destinados aos servidores da Prefeitura do Município de Castilho, que se enquadrem na previsão contida na Lei Municipal 2.896, de 27 de abril de 2020.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, ADJUDICAR, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda – ME.

Avenida José Rocha Bomfim, 214, Bloco C, Unidades 131 e 132 – Loteamento Center Santa Genebra.

Campinas – SP.

CNPJ (MF): 16.814.330/0001-50.

Taxa de Administração: (12,06) % (doze inteiros e seis centésimos por cento negativos).

Castilho – SP, 13 de agosto de 2021.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 99/2021 PREGÃO 23/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de vale-alimentação, por meio de cartões magnéticos, destinados aos servidores da Prefeitura do Município de Castilho, que se enquadrem na previsão contida na Lei Municipal 2.896, de 27 de abril de 2020.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 150, de 27/01/2021; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda – ME.

Avenida José Rocha Bomfim, 214, Bloco C, Unidades 131 e 132 – Loteamento Center Santa Genebra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 664

Página 4 de 4

Campinas – SP.

CNPJ (MF): 16.814.330/0001-50.

Taxa de Administração: (12,06) % (doze inteiros e seis centésimo por cento negativos).

Castilho – SP, 16 de agosto de 2021.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 037/2021/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: SR Martins S/S Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura securitária (Seguro) para assegurar vidas limitadas a 100 (cem) bolsistas participantes do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, Frente de Trabalho Cidade Acolhedora do Município de Castilho.

Valor: R\$ 1.644,00.

Data da assinatura: 09/08/2021.

Vigência: 09/02/2022.

Modalidade: Dispensa.

Fundamento: art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 16 de agosto de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 038/2021/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Noromix Concreto S/A.

Objeto: Aquisição de pedra brita nº 02, referente à execução de ações necessárias a promoção do

desenvolvimento rural sustentável, em conformidade com as diretrizes de política pública denominada “Cidadania no Campo 2030”, instituídas pelo Decreto nº 64.320, de 5 de julho de 2019 e descritas no Plano de Trabalho; objeto do Termo de Convênio celebrado em 16/12/2020, com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Castilho.

Valor: R\$ 29.931,02.

Data da assinatura: 17/08/2021.

Vigência: 31/12/2021.

Modalidade: Pregão 15/2021.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 17 de agosto de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 086/2020/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Atena Preparadora de Leilões Eireli.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a prestação de serviços para organização e realização de leilão de bens móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica, descritos no Decreto Municipal 6.190, de 07 de julho de 2.020, por meio eletrônico.

Data da assinatura: 06/08/2021.

Vigência: 17/12/2021.

Modalidade: Convite 14/2020.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 17 de agosto de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.